Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGS 3ZW67 JVEHC M58G3

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. PRINCIPAIS E RELEVANTES ATOS PROCESSUAIS

1. O Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores em data de 03/04/17 (mov. 493.2) foi homologado judicialmente em 20/11/17 – seq. 953.

2. Em face da decisão de homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial, foram interpostos recursos de agravo de instrumento por: i) Pugliesi (Recuperanda), com interposição de Recurso Especial; ii) Banco Bradesco S/A, com interposição de Recurso Especial; iii) Banco do Brasil S/A.

3. O processo de recuperação judicial está suspenso, aguardando julgamento e transito em julgado dos recursos. Já houve pagamento dos credores trabalhistas, estando no período de carência para os demais.

4. O AJ fez vistoria na empresa (Rua José Bulla 1018) em 27/07/18, constatando o normal funcionamento da área fabril e escritório, funcionamento de loja de fábrica para venda direta ao consumidor (fotos anexadas ao presente).

5. Cumpre ressaltar as informações e resultados da sociedade empresarial, de acordo com as informações contábeis prestadas e informações da sócia proprietária, prestadas sob as penas do artigo 171 da LRF.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

As **informações financeiras** do presente relatório têm como base os Balancetes relativo ao mês de **JUNHO de 2018.**

De forma resumida tem-se os seguintes dados, e informações prestadas pela sócia-proprietária:

Nome fantasia: KNT JEANS WEAR.

- Fabricação e confecção: moda casual, como artigos de "*malha, índigo blue, calças, shorts, vestidos, saias, bermudas, camisas, camisetas, blusinhas"*.
- Localização: Avenida José Bulla 1018, Maringá – PR.
- Número de funcionários diretos: 03 (três).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGS 3ZW67 JVEHC M58G3

- Funcionários indiretos (facções): 28(vinte e oito).

VISTORIAS NOS ÚLTIMOS MESES E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:

11/01/2018: Constatou que a Recuperanda já havia retomado as atividades fabris, costureiras e pessoal na área administrativa. Também em fase de montagem e adequações e organização no espaço quanto a móveis, equipamentos e área de escritório, que de acordo com informações da sócia-proprietária presente no local, estariam finalizadas em cerca de 10 (dez) dias.

22/02/2018: Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente. No local também se encontrava a sócia-proprietária, Sra. Célia Pugliesi que informou estar finalizando os ajustes na estrutura, ter iniciado o faturamento, e que os meses de janeiro e fevereiro são habitualmente de baixo faturamento. Que a empresa enxugou ao máximo os custos, e que, ainda tenho se tornado 'menor' tratando-se de confecção de pequeno porte, a gestão almeja resultados positivos.

26/03/2018: Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente. Também constatou a abertura e funcionamento de **loja de fábrica** para venda de peças de sua produção, direto ao consumidor final.

A sócia-proprietária, Sra. Célia Pugliesi prestou informações ao AJ acerca do contexto operacional, informando que no mês e fevereiro-18 teve diversos problemas com a mudança, acabando por atrasar o processo produtivo. Lembra-se que conforme relatório anterior, a projeção de faturamento para fevereiro era de R$ 150 mil, sendo que, conforme balancete a receita bruta foi de pouco mais de R$ 13 mil.

Informou a sócia-proprietária, que projeta para o mês de março-18 faturamento da ordem de R$ 250.000,00 mil. Que está dando suporte financeiro para manter a empresa. Que está colocando novo modelo negócio em prática, de pronta entrega.

26/04/2018: Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente, bem como da loja de fábrica. No local também se encontrava a Sra. Célia Pugliesi (sócia-proprietária) que informou estar preparado nova coleção e preparando o faturamento para fechamento do mês; Que está havendo bons resultados

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGS 3ZW67 JVEHC M58G3

com a venda direta aos clientes. Que a empresa está trabalhando com peças para pronta entrega e com isto têm conquistado clientes. Que a equipe de trabalho está treinada e comprometida representando ajuda extra para a empresa.

23/05/2018: Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente, bem como da loja de fábrica.

28/06/2018: Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente, bem como da loja de fábrica. Na visita foi informado que empresa está focando em vendas direto para 'sacoleiros", vendas direto no varejo e parceria no ecomerce, e que busca redução dos custos.

27/07/2018: Na oportunidade estava presente a sócia proprietária, auxiliando no processo produtivo. Constatou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, trabalhando normalmente. Informou a sócia proprietária que o setor atravessa por crise econômica, e diminuição do volume de vendas. Que seu negócio está sendo remodelado para atendimento a pronta entrega e venda direta a logistas, e loja de fábrica aberta ao público, o que, importa em redução de custos com logística e comissionamentos.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. MÊS DE JUNHO – 2018

Em junho/18 a receita operacional líquida alcançou R$ 136.916,35(Cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e a receita operacional bruta de R$ 173.593,03(Cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos).

O lucro bruto apurado foi de R$ 58.799,49 (Cinquenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) resultado final contábil (prejuízo) de R$ 174.720,52(Cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais e cinquenta dois centavos).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGS 3ZW67 JVEHC M58G3

A conta de despesas financeiras é de R$ 187.303,78. O valor de R$ 9.455,61 decorre da antecipação dos recebíveis.

Faz ressalva de que o lançamento de “Juros e Tarifas Bancárias” decorre do fato do Banco do Brasil continuar a debitar juros na conta corrente da Recuperanda, cuja somatória perfaz a importância de R$ 173.123,80(Cento e setenta e três mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos). Assim, face o lançamento contábil há direta influência no resultado final da empresa. Outrossim, considerando o resultado efetivo, ou seja, sem que houvesse referid lançamento o resultado seria negativo de R$ 1.596,72(Um mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Consta do Balancete (conta 680) “**Mútuo a Receber - Sócio**” acumulado de R$-895.664,61 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos), sem valores referentes ao débito e crédito no mês. Esta conta, não têm sofrido alterações.

A conta “PARCELAMENTOS” pág. 10 do Balancete evidencia que houve pagamento do parcelamento apenas de parcelamento de Cofins e IRRF. Quanto ao demais parcelamentos federais, anteriormente informou o contador que houve pagamento do adiantamento na SRF e aguarda a consolidação dos mesmos.

Quanto aos “impostos a recolher” pág. 08 no mês apresentou mais crédito do que débito, fruto dos créditos decorrentes de maiores compras do mês.

3.2. ESTOQUES

O estoque em junho/18 é R$ 1.728.616,60(Um milhão setecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). A discriminação se encontra nos balancetes nas contas 504, 509 e 510.

Salienta-se que grande parte deste estoque, são de peças já defasadas, eis que, a compra de matéria prima mensal é pequena, sendo os produtos (atualizados) que têm giro efetivo. **Na prática, todo o giro da empresa é decorrente de matéria prima que é adquirida mensalmente**. Tanto que, as alterações do volume de estoque sempre são pequenas.

Segundo informações da sócia-proprietária não enfrenta nenhuma dificuldade com as aquisições tendo tido amplo apoio de seus fornecedores.

4. DOS LANÇAMENTOS DE ‘DÉBITO e CRÉDITO da SÓCIA’

Na conta nº 2124 “SOCÍOS e DIRETORES” consta lançamento a *débito* de R$ 77.091,91 e a *crédito* de R$ 52.080,81 no mês de junho/2018, acumulando saldo de R$ 1.590.709,55(Um milhão quinhentos e noventa mil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGS 3ZW67 JVEHC M58G3

setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo reduzido em relação ao mês anterior, sendo que, neste mês houve devolução de parte dos recursos a sócia proprietária.

5. SÍNTESE

As receitas líquidas operacionais foram de R$ 136.916,35 (Cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e a receita operacional bruta de R$ 173.593,03 (Cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos). Contabilmente apurou prejuízo de 173.123,80(Cento e setenta e três mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), o qual decorre do lançamento na conta "despesas financeiras" decorrente de "juros e tarifas bancárias" realizado na conta corrente pelo Banco do Brasil.

O estoque é de R$ 1.728.616,60(Um milhão setecentos e vinte e oito mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), cuja discriminação se encontram nos balancetes nas contas 504, 509 e 510.

O capital de giro da empresa é obtido por empréstimos da sócia-proprietária e desconto de duplicatas, a taxa média de 3,5%, e como se poder verificar basicamente toda movimentação é antecipada. No momento é reduzido o desconto de títulos pelo baixo faturamento, estando a sócia-proprietária aportando recursos próprios na operação.

Os lançamentos na conta 2124 de crédito a "sócio/diretores" possui saldo acumulado de R$ 1.590.709,55(Um milhão quinhentos e noventa mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), tendo reduzido em relação ao mês anterior, sendo que, no mês houve devolução de parte dos recursos a sócia proprietária.

Neste momento, cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis e demonstrações do resultado do exercício anexados a presente, tal qual declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados visando solução da crise financeira.

Maringá, 27 de julho de 2018.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL